



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 133862** referente ao **resultado Preliminar da Prova Oral/Defesa de projeto de Pesquisa – quarta etapa** do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2026.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pela pessoa candidata de inscrição número **133862**, cujo projeto intitula-se **“Entre Calhas e Lápides: A Morte como Recurso Narrativo nas Histórias em Quadrinhos”**, a comissão tem as seguintes considerações:

- 1) o recurso inicia reconhecendo as falhas no projeto de pesquisa;
- 2) posteriormente, a pessoa candidata relata que acredita que “o objeto está bem delineado”. O projeto indica que o foco da pesquisa está nas obras *“Daytripper* (Fábio Moon e Gabriel Bá), *Feliz Aniversário, Feliz Obituário* (Luís Felipe Garrocho) e *Penadinho: Vida* (Paulo Crumbim e Cristina Eiko)”. Posteriormente, aponta que pretende fazer um mapeamento do tema nas histórias em quadrinhos. E na arguição oral, defendeu que tiraria uma dessas obras para permanecer com somente duas delas. Portanto, não há uma definição devidamente estruturada sobre o corpus selecionado para o objeto da pesquisa;
- 3) ademais, o conceito de “calhas” que é indicado no título do projeto de pesquisa, não é desenvolvido ao longo do projeto, sequer cita o conceito ao longo do texto, e na arguição não soube defender a escolha do termo ou conceito;
- 4) por fim, a pessoa se mostra muito entusiasmada com a temática e na possibilidade de desenvolver a pesquisa no programa de pós-graduação. Nesse sentido, o PPGCOM entende que essa paixão é relevante para o desenvolvimento da pesquisa, e sugere que a pessoa candidata amadureça o projeto, faça um recorte mais específico e submeta ao processo seletivo futuramente.

Diante disso, a Banca **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o resultado anterior.

Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Prof^ª Dr^ª. Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

